



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 3.327/2021

Súmula: Prorroga o prazo de adesão ao REFIS/BANDEIRANTES/2021 para a data de 11 de agosto de 2021 e dá outras providências.

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º - **PRORROGA**, o prazo de adesão ao REFIS/BANDEIRANTES/2021 para a data de 11 de agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2021.

JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal